REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 233/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) um importante desafio para a Saúde pública é o diagnóstico e a prevenção de doenças respiratórias e o mal posicionamento dentomaxilar, sobretudo, nas crianças de 3 a 8 anos de idade;

b) essa síndrome do respirador bucal (hábito de respirar pela boca) é um problema grave e altamente prejudicial à saúde respiratória; além de trazer sérias consequências à arcada dentária, causa grandes deformidades posturais, comportamentais e vários outros problemas ao organismo;

c) o processo de respiração adequado ocorre por meio da via nasal, porque proporciona que o ar seja filtrado, umidificado e aquecido durante a inspiração, chegando, assim, condicionado aos pulmões, para que as necessárias trocas gasosas ocorram;

d) a respiração bucal é altamente agressiva aos tecidos linfóides da orofaringe, exatamente porque o ar coletado pela boca não é filtrado, não é aquecido nem umedecido, chegando à orofaringe sujo, frio e seco; por defesa, esses tecidos se atrofiam, aumentando as amígdalas palatinas e adenóides na nasofaringe; essas agressões, por sua vez, desencadeiam alterações secundárias, como apneia do sono, rinites e otites.

e) o respirador bucal pode, aos poucos, produzir uma série de alterações graves, como estreitamento do maxilar, gengivite, hipodesenvolvimento da mandíbula, diminuição do espaço para irrupção dentária, lábio superior curto e lábio inferior maior que o superior, sendo, em muitos casos, caracterizado pela boca entreaberta, face longa e olhar embaçado;

f) na respiração bucal, uma parte do ar vai para os pulmões, sendo o restante ingerido, indo para o intestino; o ar não filtrado pode provocar complicações pulmonares; devido à ingestão do ar, o estômago se torna flácido e saliente, ficando o diafragma relaxado, o que torna a respiração mais rápida e curta, além do prejuízo à oxigenação do sangue, e essas circunstâncias podem induzir à asma;

g) no entanto, todos esses problemas podem ser evitados se diagnosticados nos primeiros anos de vida; a ação política do poder municipal pode evitar que crianças, especialmente as que provêm de famílias carentes, cheguem a um

estágio avançado da doença, tornando seu tratamento caro e inacessível a essas camadas sociais;

h) com recursos humanos e materiais, já disponibilizados pela municipalidade, a síndrome do respirador bucal pode ser diagnosticada e tratada a tempo, na idade entre 3 e 8 anos.

i) o custo desse programa não seria excessivo, bastando que os profissionais já existentes atuem multidisciplinarmente, uma vez que a gravidade do problema o requer;

j) o compromisso municipal com um programa de tal alcance pode proporcionar melhor qualidade de vida a uma parcela significativa da população,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação, nas creches e nas escolas da rede pública municipal de ensino, de um Programa de Saúde objetivando diagnosticar, tratar e prevenir doenças respiratórias e o mau posicionamento dentomaxilar em crianças de 3 (três) a 8 (oito) anos.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires